

CONCURSO "O MELHOR TÍTULO"

Fotografia a Concurso no 1º Período_2024



REGULAMENTO

1. FINALIDADE

1.1 – O concurso "O Melhor Título" é uma atividade dinamizada pelo grupo 410, promovida pelos professores de Filosofia do 10º e 11º ano e psicologia do 12º ano, em parceria com a Biblioteca escolar e contando com a colaboração de um docente dos restantes conselhos de turma do 12º ano de escolaridade, com a finalidade de estimular a criatividade do aluno, levá-lo a ser mais participativo na comunidade escolar, a refletir e a ter consciência dos problemas existentes no mundo e sobre eles se exprimir.

2. NATUREZA DO CONCURSO

2.1 – O concurso premeia o melhor título atribuído a uma fotografia/imagem, acompanhado da respetiva fundamentação.

2.2 - Os alunos do ensino secundário poderão visualizar a fotografia/imagem a concurso na página do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas.

2.3- Os temas da Cidadania e Desenvolvimento estão implícitos nas imagens/fotografias a Concurso.

3. PERIODICIDADE E PRÉMIO

3.1 – O prémio tem periodicidade trimestral.

3.2 – O vencedor do prémio será anunciado no último mês de cada período escolar.

3.3 – O prémio será um cheque-oferta no valor de 20,00 € (vinte euros).

3.4 – O prémio é atribuído apenas a um aluno (a) por período escolar.

3.5 - Cada aluno apenas poderá ser contemplado com o prémio uma vez por ano letivo.

4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

4.1 – Podem concorrer ao prémio os alunos do ensino secundário pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas.

4.2 – Os alunos do 12º ano da ESPJAL que não têm Psicologia também poderão concorrer desde que respeitem, na íntegra, o que está regulamentado neste documento.

4.3 – Só são admitidos a concurso títulos originais, escritos em língua portuguesa e apresentando a respetiva fundamentação.

4.4 - Caso se verifique plágio no título apresentado, o mesmo será excluído do Concurso.

5. APRESENTAÇÃO A CONCURSO

5.1 – Cada aluno só poderá apresentar um único título a concurso.

5.2 – O aluno deve enviar o título para o e-mail (concursoptesjal@aelavq.net), devendo constar no assunto do e-mail os seguintes dados: nome, apelido e número do aluno, turma e ano escolar, sob pena de exclusão, caso não o faça.

6. CANDIDATURA

6.1 - No 1º período, as candidaturas iniciam-se em 7 de novembro e terminam a 30 do mesmo mês; no 2º período, iniciam-se em janeiro e terminam a 21 de março; no 3º período, iniciam-se em abril e terminam a 30 de maio.

6.2 - Nos 3 períodos, serão aceites os emails que cheguem até às 24:00h do último dia do prazo de candidatura.

7. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

7.1 – O júri é constituído por elementos do grupo de Filosofia e pela professora bibliotecária.

7.2 – O professor responsável pela elaboração das listas que contêm os títulos e a respetiva fundamentação a Concurso não pode fazer parte do júri, de forma a ser garantida a imparcialidade na escolha do título vencedor.

8. APURAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Em cada ano letivo serão premiados três títulos.

8.2 – A decisão do júri será tomada por maioria, tendo por base os critérios definidos pelo grupo.

8.3 – O júri poderá deliberar a não atribuição do prémio, caso entenda que nenhum título atingiu o nível exigível.

9. PUBLICITAÇÃO E ENTREGA DO PRÉMIO

9.1 – O vencedor do Prémio será anunciado na página do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas.

10. RECURSO

10.1 – Da decisão do júri não cabe recurso.

Visto em 4 QUEI, 21 / 2024

O DIRETOR DO AGRUPAMENTO


(Prof. Rui Nobre)